



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício nº 109/2017/GP-AB

Água Boa/MT, 01 de junho de 2017.

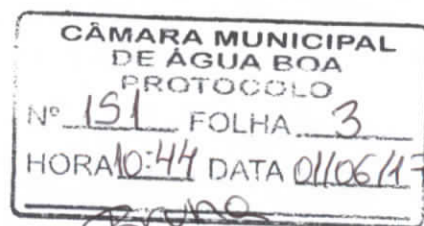
Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 1377, "**Autoriza a desafetação de área pública que especifica e dá outras providências**", acompanhado da respectiva mensagem para análise e aprovação do plenário desta casa.

Atenciosamente.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr
Vereador JOSÉ ARI ZANDONÁ
MD Presidente da Câmara Municipal
ÁGUA BOA/MT



Bruno
B. Beia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº _____, DE ____ DE _____ DE 2017.
(Projeto de Lei nº 1377, de 01 de junho de 2017, do Executivo)

***Autoriza a desafetação de área pública que
específica e dá outras providências.***

MAURO ROSA DA SI

LVA, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de ____ de _____ de 2017, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica desafetado da primitiva condição de bem indisponível o imóvel constituído pela Quadra 30 do Loteamento urbano denominado "Distrito Industrial de Água Boa-MT", com área de 9.945,93 m² (nove mil, novecentos e quarenta e cinco metros, noventa e três centímetros quadrados) pertencente a matrícula nº 6050 do CRI de Água Boa-MT, de propriedade do Município.

Art. 2º. A área objeto da presente desafetação destinar-se-á para fins de interesse público do Poder Executivo.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, aos 01 de junho de 2017.


MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal


LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1377, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores(a),

Submeto a sua apreciação a desafetação da área referida no Projeto de Lei, localizada no distrito industrial de Água Boa (fundos proximidades das chácaras) conforme especificado.

Trata-se de uma área que inicialmente, por ocasião da implantação do Distrito Industrial, fora aberta como praça. Com o decorrer do tempo, transformou-se em erosão e ficou “esquecida”.

Em 2012, a Administração Municipal recuperou a área e seu entorno, urbanizou a região e, por um lapso, incluiu seus lotes como passíveis para venda.

Atualmente foram parcelados sete lotes na quadra, sendo que três foram licitados em 2012 e os proprietários estão estabelecidos (anexo 4); parte do imóvel foi cortado pela “Rua das Chácaras” e o remanescente está ocupado de forma irregular.

Aprovado a desafetação da área teremos condições de regularizá-la.

Atenciosamente,

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Administração

17060 2



1º SERVIÇO REGISTRAL

Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Água Boa - Mato Grosso
Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL



CARTÓRIO FERNANDES

Paulo Moraes Fernandes
Tabellão

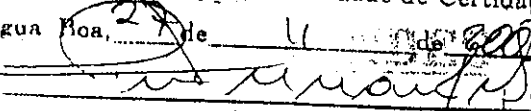
Rosmary Rocha Martins Fernandes
Oficial Substituta

MATRÍCULA
6.050

FICHA
001

COMARCA DE ÁGUA BOA - MT
ANVERSO

IMÓVEL Uma área de terras, situada nesta cidade e Comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no loteamento denominado **DISTRITO INDUSTRIAL DE ÁGUA BOA-MT**, com a superfície de **9.945,93 m²** (Nove mil, novecentos quarenta e cinco metros, noventa e três centímetros quadrados), denominada Quadra 30 - PRAÇA limitando a frente com a Rua nº 05, medindo 100,00 metros; lado direito com a Rua nº 10, medindo 100,00 metros; Lado esquerdo com Rua 08, medindo 82,89 metros e com a Rua 06, medindo 18,24 metros e fundos com a Rua 07, medindo 93,02 metros. **PROPRIETARIO: O MUNICIPIO DE ÁGUA BOA-MT**, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CGC/MF sob nº 15.023.898/0001-90, com sede na administrativa na Rua 09, nº 425, Água Boa-MT. **TÍTULO AQUISITIVO:** Procedente da matrícula nº 5.681 de ordem do livro 2, do CRI de Nova Xavantina-MT, conforme consta da certidão que se encontra arquivada neste Ofício. Pasta 01/90, fls. 051. A presente matrícula foi aberta atendendo a requerimento do proprietário, datado de 20 de junho de 2003 e nos termos do Artigo 7º, Inciso III, da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979. Água Boa-MT., 26 de novembro de 2003. O Oficial,

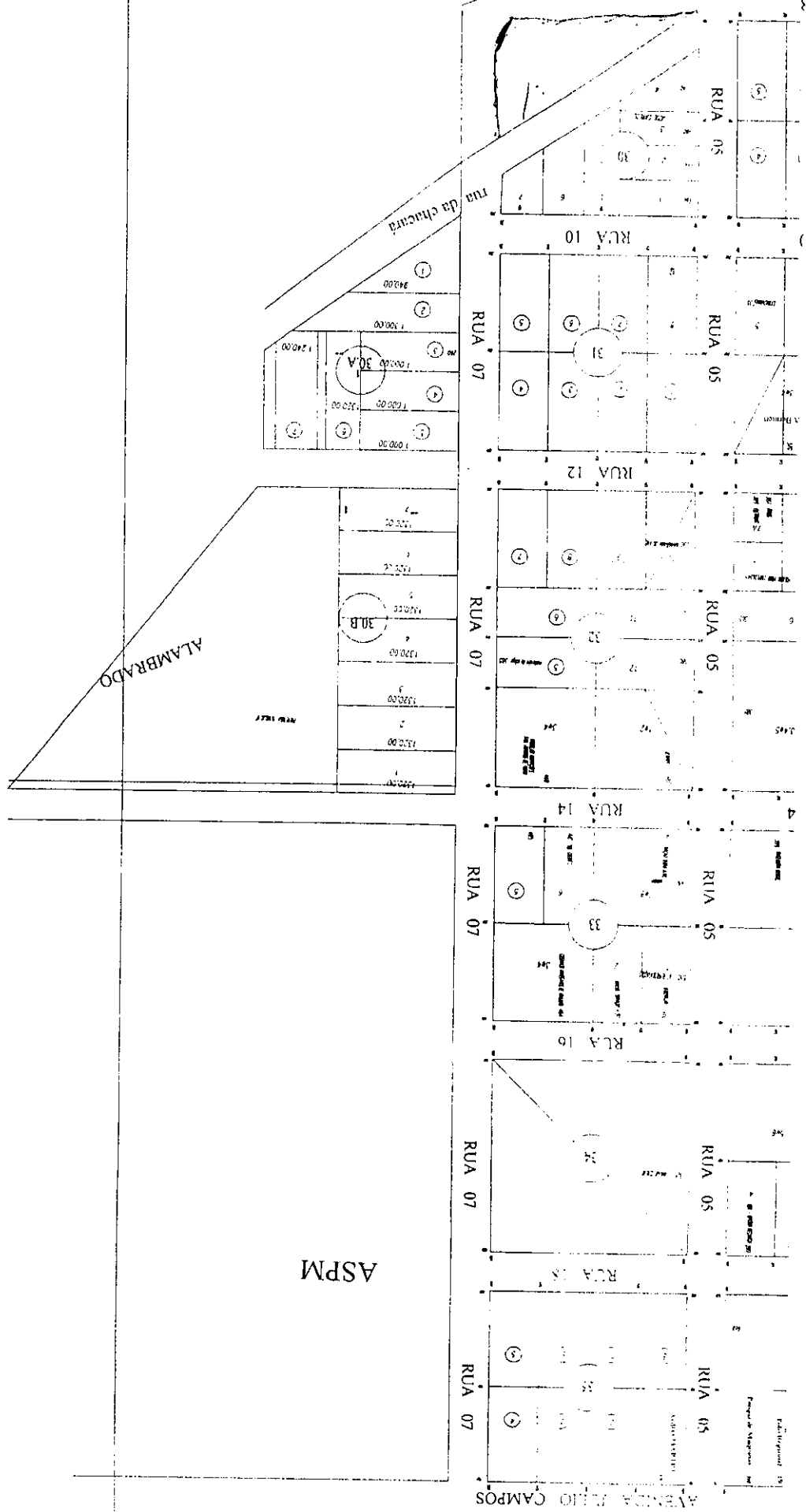

Cartório do Registro Imobiliário
ÁGUA BOA - MT
CERTIDÃO
Certifico, para os devidos fins, que esta cópia fotostática, foi extraída da matrícula N.º 6050 tem a validade de Certidão, em Água Boa, 27 de 11 de 2003.

OFICIAL

- ANEXO 2**
ÁREA ORIGIN
-  Lotes escrituradas
 -  Lotes ocupados sem escritura
 -  Lotes com autorização de escritura
 -  Lotes da Prefeitura
 -  Lotes com Processo Licitação



Arlei P. Iappe Giacomolli
Ger. Ind. Com. e Turismo
Água Boa/Mt, 03.10.2007

ANEXO 3 - ÁREA 300M



ASPM

30 QUADRA

Medida: 9.945,93 m2

DATA: _____

NOME: _____

Traca

ANEXO 4
IMOVEIS ESTABELECIDOS

Lote	Nome	M2	Proj	Descrição	Situação
01		720,00			
02		720,00			
03	Jose Carlos Barbosa Lopes	720,00		Pagou no dia 17/07/2012	Pagou
04		700,00			
05	Ernani T. Boeck - ME	900,00		Processo Licitatório 77/2012 e Contrato 145/2012	Autorização Escritura Reversão
06	Rosimeire de Souza Alves - El	660,00		Contrato 198/2012	Pagou
07		500,00			